



DESPACHO

À DAF/Gead,

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à **aquisição**, por meio de procedimento de dispensa de licitação, **de camisetas de manga curta, para atender as categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Cuidador e Agente Redutor de Danos (ARD)**, desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Considerando o despacho da Gerência de Controle Interno (peça 31), **HOMOLOGO A DISPENSA ELETRÔNICA n.º 90011/2025**, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (peça 6), que teve como empresa vencedora: **RHAUNYR NAPOLEÃO ALVES SOBRAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.123.929/0001-31, destacada no despacho da Gerente de Administração – DAF (peça 27), no valor global de R\$ 18.729,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e nove reais).

Niterói, 29 de janeiro de 2026.

Maria Célia Valladares Vasconcellos
Diretora Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N.º 60/2025

Processo Administrativo n.º 9900249135/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 08, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FESAÚDE**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 046/2025 acostado na peça n.º 06.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 22/12/2025. A pesquisa foi iniciada em 22/12/2025 e concluída em 23/12/2025, **com duração de 02 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 33.568,20 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º09.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preço(s) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 10, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 33.568,20 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços,

ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.

3. Ao todo, foram encontrados 120 (cento e vinte) preços públicos em 10 (dez) fontes distintas, referentes aos 04 (quatro) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. Por fim. Todos os itens condizem ao solicitado no Termo de Referência, as camisetas, em geral, são similares uma das outras, divergindo apenas na quantidade de caracteres a serem informadas, de acordo com a identificação profissional de cada usuário.
7. Ainda. A pesquisa de preços foi baseada na memória de cálculo das contratações passadas da FeSaúde, justamente para não aplicarmos valores impraticáveis ou muito acima do mercado. Portanto, a cotação atual está atualizada e de acordo com o mercado atual.
8. Assim. Finalizo a pesquisa de preços aplicando as medidas necessárias para aplicação da média final, atendendo aos requisitos dos TCE, STJ e as normas do Decreto 15612/2024 do Município de Niterói, sobre o Art.49.
9. Encaminho o processo para a Gerência Administrativa tomar as devidas providências e abertura da dispensa de licitação.

8. RECOMENDAÇÕES:


1. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **23/12/2025** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)

| N | Especificações | Unidade de Medida | Qtd | Valor Unitário | Valor Total | Valores encontrados | Valores Aceitos | Coefficiente de Variação |
|--------------|---|-------------------|-----|----------------|---------------|---------------------|-----------------|--------------------------|
| 1 | CAMISETA MANGA CURTA (SAÚDE): Camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) na cor, branca, gola careca e punhos e gola de ribana na cor branco. Com 6 aplicações de silk screen na altura do peito lado direito logo "Fesaúde", costas "Saúde", manga direita "PM Niterói" + manga esquerda "SUS", bonecos frente e verso parte inferior, conforme modelo. Tamanhos: PP - P - M - G - GG - XG - XXG - ESPECIAL (G1 a G9 - PLUS SIZE) | UNIDADE | 600 | R\$ 26,37 | R\$ 15.822,00 | 32 | 26 | 17,01% |
| 2 | CAMISETA MANGA CURTA ARD (AGENTE REDUTOR DE DANOS): Camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) na cor, branca, gola careca e punhos e gola de ribana na cor branco. Com 6 aplicações de silk screen na altura do peito lado direito logo "Fesaúde", costas "Agente Redutor de Danos", manga direita "PM Niterói" + manga esquerda "SUS", bonecos frente e verso parte inferior, conforme modelo. Tamanhos: PP - P - M - G - GG - XG - XXG - ESPECIAL (G1 a G9 - PLUS SIZE) | UNIDADE | 30 | R\$ 26,75 | R\$ 802,50 | 28 | 19 | 18,09% |
| 3 | CAMISETA MANGA CURTA - CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL: Camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) na cor, branca, gola careca e punhos e gola de ribana na cor branco. Com 6 aplicações de silk screen na altura do peito lado direito logo "Fesaúde", costas "Cuidador em Saúde Mental", manga direita "PM Niterói" + manga esquerda "SUS", bonecos frente e verso parte inferior, com impressão, conforme modelo. Tamanhos: PP - P - M - G - GG - XG - XXG - ESPECIAL (G1 a G9 - PLUS SIZE) | UNIDADE | 30 | R\$ 26,79 | R\$ 803,70 | 32 | 21 | 21,85% |
| 4 | CAMISETA MANGA CURTA - ACS (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE): Camiseta manga curta em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose) na cor, branca, gola careca e punhos e gola de ribana na cor branco. Com 6 aplicações de silk screen na altura do peito lado direito logo "Fesaúde", costas "Agente Comunitário de Saúde", manga direita "PM Niterói" + manga esquerda "SUS", bonecos frente e verso parte inferior, conforme modelo. Tamanhos: PP - P - M - G - GG - XG - XXG - ESPECIAL (G1 a G9 - PLUS SIZE) | UNIDADE | 600 | R\$ 26,90 | R\$ 16.140,00 | 28 | 17 | 21,43% |
| Total | | | | | R\$ 33.568,20 | 120 | 83 | |

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**Orgão:** FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI**Ato Enviado desde 04/02/2026 10:25. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 411138-2/2026. Operação realizada pelo usuário: 074.733.737-30**

| | |
|--------------------------|---|
| Ato: | Dispensa |
| Processo Administrativo: | 9900249135/2025 |
| Identificador: | 1398908 |
| Objeto: | Aquisição, por meio de procedimento de dispensa de licitação, de camisetas de manga curta destinadas ao atendimento das categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Cuidador e Agente Redutor de Danos (ARD), no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). |

Documentos contidos neste Envio

| Nome | Tipo de Documento | Ato |
|--|-----------------------|-----------|
| DL n.º90011-2025- Homologação DGassinadoassinado_04022026100959.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |
| Portal Nacional de Contratações Públicas- Homologaçãoassinado_04022026101003.pdf | Documento do Ato(PDF) | Principal |

04/02/2026 10:25